



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Departamento Legislativo

Data: **17/05/2024**

Autora: **JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**

INDICAÇÃO Nº 008/2024

Nos termos dos artigos 198 e 199, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que autorize a leitura, em Plenário, da presente indicação e, logo após, seja encaminhado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que proceda com detida análise da presente indicação, uma vez que se trata de ação de extrema necessidade, para que, diante das possibilidades legais e fáticas, determine seja realizada a CONTRATAÇÃO de um profissional PSICÓLOGO CLÍNICO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no desempenho de suas atividades, sempre voltadas ao interesse público, norteando a saúde de nossa população.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade urgente da presente contratação, pelo grande aumento de pacientes a serem atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, sem a contratação deste profissional, torna-se impossível atender a atual demanda da rede de saúde pública de nosso município.

Portanto, em razão das cobranças diárias que têm sido feitas aos parlamentares deste Poder Legislativo, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Competente, possa analisar a presente indicação, uma vez que, consoante dito, se faz necessária essa providência devido a extrema necessidade ora demandada.

Por todo o exposto, requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas todas as providências nesse sentido.

Palácio Nova Brasília, 17 de maio de 2024.


JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora/Autora

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213